

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 5153/2023 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X		
SERGIO MORO	X			2. ALAN RICK	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCIO BITTAR			
EDUARDO BRAGA				4. GIORDANO			
RENAN CALHEIROS	X			5. EFRAIM FILHO	X		
JADER BARBALHO				6. IZALCI LUCAS			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. MARCELO CASTRO	X		
MARCOS DO VAL				8. CID GOMES			
WEVERTON	X			9. CARLOS VIANA			
PLÍNIO VALÉRIO	X			10. ZEQUINHA MARINHO			
ALESSANDRO VIEIRA				11. JAYME CAMPOS			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ				1. ZENAIDE MAIA			
ANGELO CORONEL	X			2. IRAJÁ			
OTTO ALENCAR				3. VANDERLAN CARDOSO			
ELIZIANE GAMA				4. MARA GABRILLI			
LUCAS BARRETO	X			5. DANIELLA RIBEIRO			
FABIANO CONTARATO	X			6. JAQUES WAGNER	X		
ROGÉRIO CARVALHO				7. HUMBERTO COSTA			
JANAÍNA FARIAS	X			8. TERESA LEITÃO	X		
ANA PAULA LOBATO				9. JORGE KAJURU	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. ROGERIO MARINHO	X		
CARLOS PORTINHO	X			2. EDUARDO GIRÃO			
MAGNO MALTA				3. JORGE SEIF			
MARCOS ROGÉRIO	X			4. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. TEREZA CRISTINA			
ESPERIDIÃO AMIN	X			2. DR. HIRAN	X		
MECIAS DE JESUS	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 24

Votação: TOTAL 23 SIM 23 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 15/05/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)